



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

092

LIVRO DE PORTARIAS

= DECRETO Nº 1.308 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULO INSERVÍVEL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma do artigo 19, da Lei nº 89, de 27/12/75, para proceder a avaliação do caminhão FORD F-600A, motor nº LA.81JR.31.128, ano 1969, de 7.500 (sete mil e quinhentos) quilos, / oito cilindros, cor azul marambaia, chassis com carroceria especial de alumínio fechada para transporte de carne, a seguinte Comissão:

ANTONIO AFONSO CORDEIRO

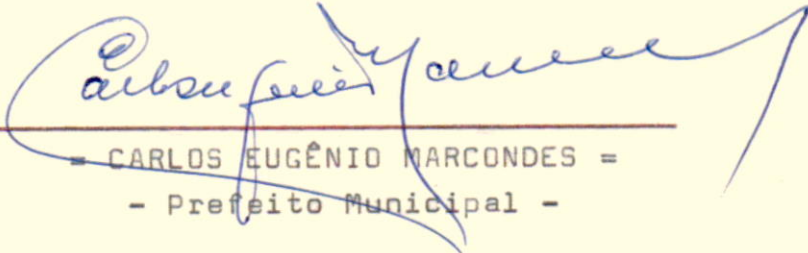
MANDEL CARDOSO DA COSTA SOUZA

SEBASTIÃO FIGUEIREDO DA SILVA.

Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar o respectivo laudo de avaliação dentro do prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, a contar desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1975.


- CARLOS EUGÊNIO MARCONDES -
- Prefeito Municipal -

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

093

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.308/75)

pal e publicado no Paço Municipal aos 28 de agosto de 1975.

Maria José Galvão Giordani

= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=